A Abrapp passou a disponibilizar a partir desta quinta-feira (5/11) o Manual de Preenchimento da Declaração de Regimes Específicos (DeRE) voltado para as entidades fechadas (EFPC). O material foi elaborado pelo Grupo de Trabalho da DeRE constituído pela Abrapp e formado pelos seguintes membros: Leo Wagner, Geraldo de Assis Souza Jr, Eduardo Lamers, Patrícia Linhares, Maria Inês Murgel, Fábio Theobald e Luiz Rosa, além da Diretora Vice-Presidente da Abrapp, Andrea da Silva Medeiros. A elaboração do manual foi coordenada por Leo Wagner, da Funcef.

O material tem o objetivo de orientar o preenchimento do evento D-1001 – Informações do Contribuinte, com atenção especial às entidades fechadas (EFPC) com base exclusivamente nas fontes oficiais indicadas a seguir: Manual do Usuário da DeRE, versão 1.3.0 e Leiautes da DeRE – Eventos, versão 1.3.0.

“O evento D-1001 é o único que as entidades fechadas precisam preencher na DeRE para encaminhar para a Receita Federal. As EFPC estão dispensadas de enviar os demais eventos da declaração. O objetivo do manual é que todas as associadas sigam o mesmo padrão na apresentação das informações. Se todas seguirem o mesmo padrão vai facilitar para a análise da Receita Federal”, explica Geraldo de Assis.

Ele lembra que a dispensa do preenchimento de demais envios e obrigações foi confirmada após reuniões e esforços da Abrapp e de seu grupo de trabalho junto à Receita Federal e demais autoridades competentes.

Clique aqui para acessar o Manual de Preenchimento da DeRE

Fonte: Abrapp em Foco, em 05.11.2026.